



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Aviso de Resultado Final de Licitação PESRP 027/2021**
- **Termo de Adjudicação PESRP 027/2021**
- **Termo de Homologação PESRP 027/2021**
- **Ata Registro de Preços 018/2021 do PESRP 027/2021**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, torna público o **RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO** em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos para servir a Secretaria de Saúde do Município de Nilo Peçanha-Ba. Tendo como vencedora a seguinte empresa:

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, 223, Q P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba., pelo valor de R\$ 297.999,60 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote I – **COMPRIMIDOS**.

Que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Ba.

Nilo Peçanha-Ba., 30 de Setembro de 2021.

DANIEL PIRAJÁ VIVAS
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021**, objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos para servir a Secretaria de Saúde do Município de Nilo Peçanha-Ba., **ADJUDICA** junto a empresa:

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, 223, Q P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba., pelo valor de R\$ 297.999,60 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote I – COMPRIMIDOS.

Que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Ba., na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.^a Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 30 de Setembro de 2021.

Daniel Pirajá Vivas
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021**, objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos para servir a Secretaria de Saúde do Município de Nilo Peçanha-Ba. **HOMOLOGA** o procedimento junto a empresa:

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, 223, Q P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba., pelo valor de R\$ 297.999,60 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote I – COMPRIMIDOS.

Na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Nilo Peçanha-Ba., 05 de Outubro de 2021.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.**, com sede na Rua Raimundo de Brito, s/nº - Centro – CEP 45.440-000 Nilo Peçanha - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.758.313/0001-55, o Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 10.520, de 17 de julho de 2002, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos (comprimidos), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nilo Peçanha-Ba, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa:

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolívia, 223, Q P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Ba., pelo valor de R\$ 297.999,60 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote I – COMPRIMIDOS, conforme proposta anexa e publicada no diário oficial do município.

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

O valor anual estimativo para a contratação na Ata de Registro Preços é de R\$ 297.999,60 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao Lote I – COMPRIMIDOS, que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Bahia e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

O preço registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Nilo Peçanha/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Nilo Peçanha por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

CLÁUSULA III – DA ENTREGA:

Os produtos serão entregues ou serviços executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar no prazo de 72h (setenta e duas horas) a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:
 - * pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
 - * pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
 - * pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.
- e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços do fornecedor/prestador poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor/prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor/prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

CLÁUSULA VII – UNIDADES REQUISITANTES E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços todas as secretarias e fundos do município de Nilo Peçanha-Ba.

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho que correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2021.

* Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nilo Peçanha-Ba., 06 de Outubro de 2021

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ nº 96.827.563/0001-27

Testemunhas:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



Salvador, 29 de Setembro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C.: DANIEL PIRAJÁ VIVAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021- LICITANET
ABERTURA DIA 29/09/2021 às 09:00H

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	Aciclovir 200mg	Comp.	3.600	Pharlab	0,20	720,00
2	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comp.	24.000	Imec	0,05	1.200,00
3	Ácido fólico 5mg	Comp.	25.200	Natulab	0,05	1.260,00
4	Ácido ascórbico 500mg	Comp.	14.400	Natulab	0,20	2.880,00
5	Albendazol 400mg mastigável	Comp.	12.000	Prati	0,45	5.400,00
6	Alendronato de sódio 70mg	Comp.	3.600	E.m.s	0,45	1.620,00
7	Amiodarona 200mg	Comp.	9.600	Geolab	0,55	5.280,00
8	Aminofilina 100mg	Comp.	9.600	Hipolabor	0,12	1.152,00
9	Amoxicilina+ clavulanato de potássio	Comp.	2.400	E.m.s	1,10	2.640,00
10	Amoxicilina de 500mg	Comp.	16.800	Unichem	0,20	3.360,00
11	Anlodipino, besiliato 10mg	Comp.	33.600	Geolab	0,08	2.688,00
12	anlodipino, besiliato 5mg	Comp.	90.000	Geolab	0,06	5.400,00
13	Atenolol 100mg	Comp.	14.400	Prati	0,12	1.728,00
14	Atenolol 25mg	Comp.	3.600	Prati	0,09	324,00
15	Atenolol 50mg	Comp.	38.400	Prati	0,10	3.840,00
16	Azitromicina 500mg	Comp.	1.800	Pharlab	1,00	1.800,00
17	Atrovastatina colaca 20mg	Comp.	12.000	E.m.s	0,66	7.920,00
18	Atrovastatina, colaca 40mg	Comp.	7.200	E.m.s	0,70	5.040,00
19	Butilbrometo de escopolamina	Comp.	9.000	Green Pharma	0,53	4.770,00
20	Captopril 25 mg	Comp.	16.800	Geolab	0,05	840,00
21	Carbonato de cálcio+colecalfiferol 500mg+400ui comprimido cbaf	Comp.	7.200	Natulab	0,16	1.152,00

Rua da Bolívia, 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195, Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3413-8117 Fax: (71) 3413-8100 WhatsApp (71) 99119-5482 E-mail: medisil@medisil.com.br
CNPJ: 96.827.563/0001-27 INSC. EST.: 37.712.866



Coml. Farm. Hosp. Hig. E Transportes Ltda.

22	Carbonato de cálcio 500mg	Comp.	9.600	Natulab	0,15	1.440,00
23	Carvedilol 12,5mg	Comp.	9.600	e.m.s	0,16	1.536,00
24	Carvedilol 25mg	Comp.	9.600	E.m.s	0,25	2.400,00
25	Carvedilol 3,125mg	Comp.	8.400	E.m.s	0,16	1.344,00
26	Carvedilol 6,25mg	Comp.	8.400	E.m.s	0,16	1.344,00
27	Cefalexina 500mg	Comp.	18.000	Abl	0,40	7.200,00
28	Ciprofloxacino,cloridrato 500mg	Comp.	31.200	Prati	0,30	9.360,00
29	Clonidina 0,100mg	Comp.	10.800	Boehringer	0,30	3.240,00
30	Clonidina 0,150mg	Comp.	10.800	Boehringer	0,39	4.212,00
31	Clonidina 0,200mg	Comp.	10.800	Boehringer	0,40	4.320,00
32	Clopidogrel 75mg	Comp.	7.200	Ranbaxy	0,40	2.880,00
33	Cloridrato de oxibutinina 5mg cx c/30comp.	Comp.	60	Cristalia	0,96	57,60
34	Complexo b	Comp.	16.800	Vitamed	0,08	1.344,00
35	Diclofenaco sódico	Comp.	18.000	Geolab	0,10	1.800,00
36	Doperidona 10mg	Comp.	5.400	E.m.s	0,20	1.080,00
37	Diclofenaco potássio	Comp.	10.800	Prati	0,20	2.160,00
38	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	Comp.	24.000	Brainfarma	0,12	2.880,00
39	Desloratadina 5mg	Comp.	5.400	E.m.s	0,88	4.752,00
40	Digoxina 0,25mg	Comp.	10.800	Pharlab	0,15	1.620,00
41	Dipirona 1g	Comp.	12.000	E.m.s	0,44	5.280,00
42	Dipirona sódica 500mg	Comp.	60.000	Prati	0,16	9.600,00
43	Dicloridrato de betaistina 16mg	Comp.	3.600	Prati	0,30	1.080,00
44	Enalapril, maleato 20mg	Comp.	28.800	Medquimica	0,09	2.592,00
45	Enalapril, maleato 10mg	Comp.	28.800	Medquimica	0,07	2.016,00
46	Enalapril, maleato 5mg	Comp.	19.200	Belfar	0,07	1.344,00
47	Endopamida	Comp.	9.600	e.m.s	0,88	8.448,00
48	Eritromicina 500mg	Comp.	7.800	Prati	0,10	780,00
49	Espiro lactona 25mg	Comp.	14.400	E.m.s	0,20	2.880,00
50	Escitalopram 10mg	Comp.	6.000	Geolab	0,24	1.440,00
51	Fluconazol 150mg	Comp.	3.600	Medquimica	0,45	1.620,00
52	Furosemida 40mg	Comp.	24.000	Prati	0,09	2.160,00
53	Ginkgo biloba 80mg	Comp.	3.600	Sandoz	0,15	540,00
54	Glibenclamida 5mg	Comp.	28.800	Medquimica	0,04	1.152,00
55	Glicazida 30mg liberação controlada	Comp.	14.400	E.m.s	0,22	3.168,00

Rua da Bolívia, 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195, Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3413-8117 Fax: (71) 3413-8100 WhatsApp (71) 99119-5482 E-mail: medisil@medisil.com.br
CNPJ: 96.827.563/0001-27 INSC. EST.: 37.712.866



Coml. Farm. Hosp. Hig. E Transportes Ltda.

56	Hidroclorotiazida 25mg	Comp.	96.000	Brainfarma	0,04	3.840,00
57	Ibuprofeno 600mg	Comp.	30.000	Prati	0,20	6.000,00
58	Isossorbida, dinitrato 5mg sublingual.	Comp.	10.200	E.m.s	0,30	3.060,00
59	Isossorbida 10mg	Comp.	10.200	E.m.s	0,30	3.060,00
60	Ivermectina 6mg	Comp.	1.200	Vitamed	1,00	1.200,00
61	Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	8.400	vitamedic	0,26	2.184,00
62	Levotiroxina sódica 25mcg	Comp.	8.400	Merck	0,26	2.184,00
63	Levotiroxina sódica 50mcg	Comp.	9.000	Merck	0,26	2.340,00
64	Loratadina 10mg	Comp.	27.600	Vitamedic	0,17	4.692,00
65	Losartana potássica 50mg	Comp.	120.000	Geolab	0,10	12.000,00
66	Mebendazol 100mg	Comp.	9.600	Belfar	0,33	3.168,00
67	Metformina, cloridrato de 850mg	Comp.	54.000	Prati	0,11	5.940,00
68	Metformina, cloridrato de 500mg	Comp.	3.600	Prati	0,11	396,00
69	Metildopa 250mg	Comp.	12.000	E.m.s	0,55	6.600,00
70	Metronidazol 250mg	Comp.	12.000	Prati	0,16	1.920,00
71	Metronidazol 400mg	Comp.	12.000	Nova quimica	0,40	4.800,00
72	Nifedipino 20mg	Comp.	10.800	Brainfarma	0,15	1.620,00
73	Nimesulida 100mg	Comp.	26.400	Prati	0,10	2.640,00
74	Omeprazol 20mg	Comp.	19.200	Belfar	0,16	3.072,00
75	Paracetamol 500mg	Comp.	60.000	Prati	0,16	9.600,00
76	Polivitaminico	Comp.	12.000	Vitamed	0,10	1.200,00
77	Prednisona 20mg	Comp.	19.200	Brainfarma	0,22	4.224,00
78	Prednisona 5mg	Comp.	15.600	Brainfarma	0,10	1.560,00
79	Prometazina 25mg	Comp.	24.000	Cristalia	0,20	4.800,00
80	Propranolol, cloridrato 40mg	Comp.	10.800	Sanval	0,05	540,00
81	Profenid 100mg(cetoprofeno 100mg)	Comp.	8.400	Ache	1,04	8.736,00
82	Secnidazol 1g	Comp.	7.200	Pharlab	1,20	8.640,00
83	Sinvastatina 20mg	Comp.	16.800	Pharlab	0,12	2.016,00
84	Sinvastatina 40mg	Comp.	12.000	Pharlab	0,20	2.400,00
85	Sulfametoxazol 40mg+trimetoprima 80mg	Comp.	18.000	Prati	0,25	4.500,00
86	Sulfato ferroso 40mg	Comp.	26.400	Natulab	0,05	1.320,00
87	Simeticona	Comp.	7.200	Prati	0,18	1.296,00
88	Tiamina 300mg	Comp.	7.200	Hipolabor	0,25	1.800,00
89	Tibolina 0,25mg	Comp.	5.400	E.m.s	0,92	4.968,00

Rua da Bolívia, 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195, Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3413-8117 Fax: (71) 3413-8100 WhatsApp (71) 99119-5482 E-mail: medisil@medisil.com.br
CNPJ: 96.827.563/0001-27 INSC. EST.: 37.712.866



90	Tartarato de metropolol 50mg	Comp.	6.000	Accord	0,60	3.600,00
91	Tartarato de metropolol 100mg	Comp.	6.000	Multilab	1,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX R\$						297.999,60

DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

ISENTO ICMS CONFORME INCISO XXX e XXXIV DO ART. 264 E DO INCISOLXV DO ART. 265 do RICMS/12.

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF/ seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Prazo para entrega: conforme Edital
Condições para pagamento: conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Validade e Garantia dos produtos: Conforme Edital

Medisil Comercial Farmacêutica e Hospitalar de Higiene e Transportes Ltda.
CNPJ: 96.827.563/0001-27 / INSC. EST. 37.712.866
Tel.: (71) 3413-8117 Email: medisil@medisil.com.br
Banco do Brasil - Ag. 3449-5, C/C 82503

Dados do representante para assinatura de futuro contrato.
NOME : IVAN CORREIA DA SILVA (Representante Legal ,Sócio Administrador)
CPF : 232.180.105-00 **RG -** 02.124.402-25

Atenciosamente,


Medisil Coml. Farmac. Hosp. Hig. e Transp. Ltda.
IVAN CORREIA DA SILVA
Sócio Gerente
RG Nº. 02.124.402-25 SSP/Ba. / CPF: 232180105-00

Rua da Bolívia, 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195, Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3413-8117 Fax: (71) 3413-8100 WhatsApp (71) 99119-5482 E-mail: medisil@medisil.com.br
CNPJ: 96.827.563/0001-27 INSC. EST.: 37.712.866